INDICAÇÃO N° 4804/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando a pintura da faixa de pedestres no início da rua 13 de maio, esquina com a rua João Bauer, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A faixa de pedestre delimita a área determinada para a travessia e permite que a mesma ocorra em segurança, por isso a necessidade de sinalizar o local.
Devido ao fluxo de veículos em determinadas áreas da cidade, tal sinalização acaba se "apagando" com o tempo e acaba colocando em perigo os pedestres, bem como fazendo com que os motoristas não respeitam a sinalização existente.
Pede-se a brevidade na realização do serviço e atendimento da solicitação.
(anexo segue foto do local)

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP